



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 1250 de 02 de maio de 1995.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerido pela servidora abaixo.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitida a seu próprio pedido a Sra NEUSA MARIA GERALDO, portadora do RG. 9428730, do Emprego Público de Professor de Educação Artística, regido pela C.L.T.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir a referida servidora a seu próprio pedido e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
em 02 de maio de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARTA IVANETE GUTRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete Interina